2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESA

Em 22 de outubro de 2026

Às dez horas e dezoito minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a Reunião da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social, com a presença dos senhores vereadores: CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO (Relatora), EDUARDO TONIN (Vice-Presidente) e SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA (Presidente).

Declarada aberta a reunião, foi apreciada a seguinte matéria:

1) Projeto de Lei nº 188/2026 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Declara de Utilidade Pública a Associação Fântaso Arte e Cultura.

2) Projeto de Lei nº 190/2026 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Dispõe sobre a criação do Selo 'Espaço Amigo do Amamentar' no Município de Indaiatuba, visando ao incentivo e apoio ao aleitamento materno em estabelecimentos privados, e dá outras providências.

Em seguida, a Relatora manifestou-se, em relação as proposições, quanto ao mérito das matérias, no âmbito das competências da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social previstas no Regimento Interno, analisando a pertinência em relação às áreas de educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene, saúde pública e obras assistenciais, bem como a adequação ao interesse público e a integração salutar ao ordenamento jurídico municipal, proferindo os seguintes votos: **favoráveis** a que o Plenário delibere sobre as matérias aqui relatadas.

Com a palavra, o Vice-Presidente, Eduardo Tonin, acrescentou observações sobre as matérias abordadas e a importância de cada uma. O Presidente, com a palavra, acrescentou um ponto de atenção sobre a segunda matéria discutida.

Passou-se à deliberação da Comissão, sendo registrados os seguintes votos dos demais membros: Eduardo Tonin (Vice-Presidente) e Sérgio José Teixeira (Presidente), **favoráveis** aos relatórios apresentados.

As manifestações da Relatora aprovadas pela Comissão convertem-se em **Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte quatro minutos, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 22 de outubro de 2026.

SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente

CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO
Relatora

EDUARDO TONIN
Vice-Presidente